



OF. GP. Nº 071/2025

São Jerônimo, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Solicitação de urgência especial

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício solicitar na forma do art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores - urgência especial de tramitação ao seguinte projeto de lei:

1. **Projeto de Lei Complementar 001/2025** – Altera os Anexos III – II da Lei Complementar 01/2023 e dá outras Providências (Plano Diretor).
2. **Projeto de Lei 188/2025** - Revoga a Lei Municipal 2859 de 04 de maio de 2010.

Se justifica a presente solicitação no fato que ambos os Projetos refletem em medidas a serem tomadas com relação as enchentes de 2024, o primeiro tendo em vista que o Governo Estadual, está doando o terreno e casas para os desabrigados, e para fim de viabilizar a agilização do início de obra, precisa a aprovação da mudança no Plano Diretor para alterar o tamanho dos lotes; e o segundo diz respeito ao desassoreamento dos rios que conforme justificativa apresentada a qualquer momento a FEPAM e o Governo do Estados, vão divulgar as medidas a serem tomadas para realizar o desassoreamento, e para nos adaptarmos aos novos estudos que estão sendo realizados, estados revogando a Lei 2859/2010.

E tendo em vista o exíguo tempo até o a liberação e início das obras, que segundo previsões iniciar-se-ão até o final do ano, já estamos agilizando as medidas necessárias, portanto, solicitamos a apreciação do projeto em **Regime de Urgência Especial**.

Certos de sua consideração, atenciosamente,

Petrônio José Weber

Secretário Municipal de Governo